



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

REF.: PAGAMENTO DE DIÁRIA – Reunião com a assessoria técnica da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN”.

Trata do requerimento de pagamento de diária ao vereador presidente.

RELATÓRIO

O presente parecer versa sobre o procedimento de pagamento de uma diária ao presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, já que ele representará a Edilidade em reunião com a assessoria técnica da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, na data de 11/11/2021 na sede desta.

PARECER

Iniciamos esse documento informando que o presente parecer versa sobre o pedido de concessão de diária ao vereador presidente, **JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS**, na data de **11 de Novembro de 2021**, onde ele representará a Edilidade em reunião com a assessoria técnica da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN na sede desta.

Considerando-se que o presidente da Casa está comparecendo à FECAM/RN para tratar de assuntos relacionados ao funcionamento da mesma, deve ele ser beneficiado com o recebimento de uma diária para custear as despesas com alimentação e estadia no município de Natal, inerente a este dia, nos termos do que dispõe a Lei 374/2017.

Com relação ao valor, igualmente deverá ser observado o que consta na referida legislação, de forma que o pagamento deve ser àquele



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

inerente ao presidente, qual seja, R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Ainda, em informação constante no processo, ofertada pela tesouraria da edilidade, esta tem dotação orçamentária para promover o pagamento do quantum delineado no parágrafo antecedente.

Destarte, entende essa assessoria que estando presentes os requisitos legais e orçamentários, deverá ser pago ao vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, Sr. JOSÉ JERONIMO PINHEIRO, uma diária no dia 11/11/2021, no importe de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Devendo ele ser orientado a comprovar a sua participação no referido evento objeto do requerimento, no prazo de 05 dias.

Este é o parecer.

Monte das Gameleiras/RN, 10 de Novembro de 2021.

ANDERSON

N PEREIRA

BARROS:01

008252492

Assinado de
forma digital por

ANDERSON

PEREIRA

BARROS:0100825
2492

Dados: 2021.11.10
11:36:01 -03'00'

Publicado por:
José Jerônimo Pinheiro de Assis
Código Identificador: 54288318